

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023



Fixa as normas sobre a instituição de verba de representação a serem pagas aos membros da mesa Diretora da Câmara Municipal de Cumbe- Estado de Sergipe.

§ A Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, através de iniciativa da mesa diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE que:

Art. 1º-Fica Instituída a verba de representação a serem pagas aos membros da Mesa Diretora, titulares e suplentes, no percentual de 20%(vinte) por cento do respectivo subsídio parlamentar.

Parágrafo único- A representação prevista no caput do artigo acima, segue os termos do art. 9º, §1º, I e § 2º, 3º e 4º da Resolução 325/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º-É vetado o pagamento acumulado de representações.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 20 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do que determina a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orgânica do Município e as Resoluções de nº 325/2019 e nº 279/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, apresentamos à apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Resolução, que tem por objetivo instituição de mesa Diretora da Câmara Municipal de Cumbe em total consonância com a legislação vigente e alicerçada nos parâmetros constitucionais referidos, tudo em conformidade aos preceitos legais vigorantes supramencionados.

Na certeza de que a matéria despertara o interesse de todos, esperamos merecer a aprovação unânime dos dignos pares que compõem este colegiado.

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166

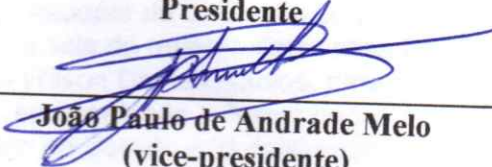
FAX: (79) 3362-1166

E-MAIL: camaracumbe.veredores@hotmail.com

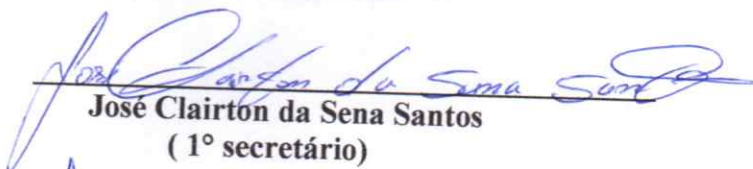
MESA:



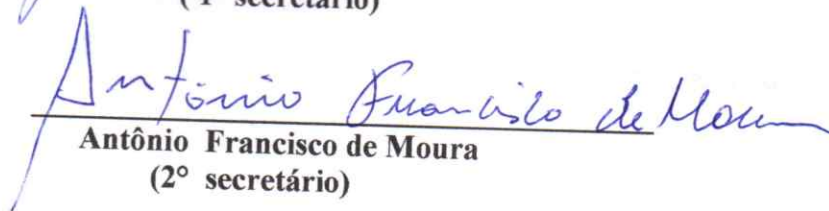
Degivaldo Santos
Presidente



João Paulo de Andrade Melo
(vice-presidente)



José Clairton da Sena Santos
(1º secretário)



Antônio Francisco de Moura
(2º secretário)

Sala das sessões, em 21 de Junho de 2023.